



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**PORTARIA Nº 6.553/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 27 de dezembro de 2023.

- Contrato 310/2023 – Italvina Damiani Beal.

- Fiscal Titular: Luiz Carlos Riboldi

- Fiscal Suplente: Eduarda Donatti Grassi

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal